



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** Redação Final do Projeto de Lei nº 227, de 7 de dezembro de 2023.

**EMENTA:** Consolida as leis municipais que declaram de utilidade pública instituições, no Município de Pato Branco

**AUTOR:** Mesa Diretora

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 13 de maio de 2024

**RELATOR:** Lindomar Rodrigo Brandão

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise de autoria da Mesa Diretora, visa aprovar a Redação Final do Projeto de Lei nº 227, de 7 de dezembro de 2023 o qual consolida as leis municipais que declaram de utilidade pública instituições, no Município de Pato Branco.

Atualmente constatou-se 98 (noventa e oito) Leis de Associações, 8 (oito) Sociedades, 6 (seis) Fundações, 6 (seis) Institutos e outras 33 (trinta e três) entidades que não se enquadram nas descrições acima, todas de utilidade pública descritas no Projeto de Lei.

Segundo a justificativa, a redação final faz-se necessária por obedecer a um rito próprio descrito no inciso IV do art. 185-B do Regimento Interno, assim como, o art. 13 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e levando em consideração o inciso IV do art. 185-B do Regimento Interno, o qual determina que esta Comissão deve revisar a forma e examinar o texto articulado, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas.





### III - VOTO DO RELATOR

Após análise da **Redação Final do Projeto de Lei nº 227, de 7 de dezembro de 2023**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

### IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2024, acompanham o voto do relator a **Redação Final do Projeto de Lei nº 227, de 7 de dezembro de 2023**.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9782-68A3-4BF7-CFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/05/2024 13:51:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/05/2024 13:52:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/05/2024 13:53:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 21/05/2024 13:53:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 21/05/2024 14:09:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9782-68A3-4BF7-CFC5>